



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PROJETO DE EXTENSÃO

“MANDALA E RELÓGIO BIOLÓGICO DE PLANTAS MEDICINAIS E TEMPEROS.”

Nº 050243

1) Número de bolsas: 3

As cotas de bolsas/bolsistas terão atribuições conforme especificação a baixo:

BOLSAS 1 e 2 – Trabalho nas instituições escolhidas e na UFSM

- Levantamento das instituições interessadas, visita técnica aos locais que já receberam o projeto para realizar avaliações; diagnóstico e relatório dos projetos já implantados, envio de relatórios e sugestões para as entidades, produção e manutenção das plantas medicinais e condimentares, escolha das instituições, desenvolvimento do projeto.

BOLSA 3 – Trabalho na UFSM (mandala e relógio biológico)

- Produção e manutenção das plantas medicinais e condimentares da mandala e relógio biológico existente no Setor de Floricultura e para os demais locais do projeto. Auxiliar as demandas externas do projeto.

2) Prazo para inscrições:

Do dia 18 de fevereiro até dia 03 de março de 2022 às 23 horas e 59 minutos. As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail: bolsasfloricultura2022@gmail.com. No e-mail, campo do assunto, informar o título do edital.

Divulgação da lista com os inscritos: 04/03/2022

3) Seleção:

A seleção ocorrerá preferencialmente por meio remoto através da análise de um vídeo de no máximo 3 minutos de apresentação e da justificativa do interesse pela bolsa, pela análise da documentação encaminhada pelos (as) candidatos (as). O não envio de qualquer um dos itens da documentação exigida eliminará automaticamente o(a) candidato(a) da seleção. Caso necessário, o coordenador do projeto encaminhará ao candidato (a), via e-mail, um link para uma conversa remota mais detalhada.

Os critérios de seleção são os seguintes:

A - Grau de compatibilidade do curso matriculado com o perfil desejado para as atividades a serem desenvolvidas.

B - Aproveitamento escolar satisfatório (verificado pelo histórico escolar);

C- Residência/ Disponibilidade compatível com as atividades do projeto, considerando momento da pandemia (verificado pelo comprovante de residência);

D - Capacidade de se ver no projeto, relacionando a importância da participação com o projeto pessoal (verificado pelo vídeo);

E - Exemplificação da capacidade técnica, argumentando como pensa a execução do projeto, relacionando pontos fortes e pontos fracos (verificado pelo vídeo);

F - Nota atribuída pelo avaliador, relativo ao grau de aproveitamento do curso e como lhe percebe para as necessidades do projeto (percepção do coordenador).

4) Documentação exigida:

Os (as) candidatos (as) deverão encaminhar por e-mail para confirmação da inscrição, os seguintes documentos em PDF:

- a) Comprovante de matrícula;
- b) Histórico escolar simplificado;
- c) Comprovante de residência;
- d) Listar enumerando de 1 a 13 a prioridade de interesse nas atividades a serem desenvolvidas enquanto bolsista. (conforme item 1 do edital)

5) Direitos e Obrigações:

a) O bolsista selecionado terá os seguintes direitos:

- Receber bolsa mensal no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), durante o período de vigência (01 de março a 31 de dezembro de 2022).
- O período máximo da bolsa é 31 de dezembro de 2022, sendo que poderá a qualquer momento ser rescendido por qualquer uma das partes mediante aviso prévio e justificativa;
- Estar incluído na cobertura do seguro contra acidentes pessoais, nos horários de atuação da bolsa;
- Ter horário definido para o exercício de suas atividades como bolsista, sem prejuízo de suas demais atividades acadêmicas;
- Receber orientações que se fizerem necessárias para o desempenho de suas atividades.

b) O bolsista selecionado terá as seguintes obrigações:

- Disponibilizar 20 (vinte) horas semanais para o cumprimento de suas atividades;
- Manter endereço residencial, telefones, e-mail e dados bancários atualizados;
- Assinar o termo de adesão a atividades práticas presenciais em projetos do Colégio Politécnico da UFSM (Anexo I).

6) A lista de prioridade de bolsa enviada pelo pleiteante não garante o tipo de atividade a ser realizada posteriormente, mas indica perfil do candidato, podendo ser atribuída outra atividade conforme demandas do projeto.

7) Na divulgação dos resultados pode ou não ocorrer à existência da lista de suplentes, sendo que a chamada dos suplentes não é obrigatória, sendo que poderá ser realizada a qualquer tempo, novo edital público de seleção de bolsistas.

8) Divulgação dos resultados:

Até às 23 horas e 59 minutos do dia 8 de março de 2022 pelo site do Colégio Politécnico da UFSM, aba Oportunidades.

Santa Maria 16 de fevereiro de 2022.

M. A. Rafiq